

PORTARIA Nº 1874/2015  
CGTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
REITORIA  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PARECER 19/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 19ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26/06/2019, resolve **APROVAR** o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do IFPA, referente ao ciclo 2019-2023, conforme fls. 02-23 do Processo nº 23051.019447/2019-71.

Belém, 26 de junho de 2019.

Raimundo Nonato Sanches de Souza  
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia  
da Informação do IFPA  
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA